



Rede nº 148/21

Data: 12/03/2021

Assunto: **ORIENTAÇÃO ÀS ESCOLAS - DISTRIBUIÇÃO DE CHIPS DE ESTUDANTES**

Prezados Diretores,

Informamos que o trio gestor, com o apoio dos Professores de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATECs) terão até o dia 24/03, sexta-feira, para finalizar a vinculação e distribuição dos chips aos estudantes. É importante orientar que a retirada dos chips pelo estudante menor de 18 anos só poderá acontecer se houver confirmação do consentimento do responsável via Termo de Responsabilidade. O [Termo de Responsabilidade do Chip](#) pode ser impresso, assinado pelo responsável e entregue na retirada do chip. Em breve o responsável também terá a opção de dar o aceite no Termo de Responsabilidade via Secretaria Escolar Digital (SED), usando o login e senha do responsável.

A manifestação de interesse pelo chip segue aberta na SED para os estudantes (caminho: Aluno > Questionário – Chips de Internet > Responder > Leia as instruções e responda às 03 questões > Clique em Salvar). Contamos com a mobilização da equipe gestora para garantir que os estudantes de pobreza e extrema pobreza, conforme critérios do CadÚnico, façam a sua adesão à iniciativa. Conforme mais estudantes do grupo prioritário sinalizarem interesse em participar, enviaremos novas listas para dar continuidade à distribuição dos chips.

Vale lembrar que o uso do chip está vinculado à realização pelo aluno das atividades que constam no artigo 5º da resolução 30/2021 e que seu não cumprimento implica na devolução do chip pelo aluno para unidade escolar, segundo consta no artigo 5º, parágrafo 2º e 3º, da mesma Resolução.

Contamos com a colaboração de todos e estaremos a disposição para eventuais dúvidas.



Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região Norte 2